**Carta aceite do(a) orientador(a) para Trabalho de Graduação \_\_\_\_\_**

|  |  |
| --- | --- |
| **RA** | **Nome do Aluno** |
|  |  |
|  |  |
| **CST EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL** | |
| **Orientador(a)** |  |
| **Título do Trabalho** |  |
|  |

Itapira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**Assinatura do(a) orientador(a):** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) aluno(a):** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) aluno(a):** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) coordenador(a):** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Prazo máximo para devolução ao professor Projeto/Coordenador dia 28/02/2020**

**TRABALHO DE GRADUAÇÃO – CST em GESTÃO EMPRESARIAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

* O(a) aluno(a) deverá elaborar e iniciar o desenvolvimento de um projeto de pesquisa sob orientação de um docente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial da Faculdade de Tecnologia de Itapira “Ogari de Castro Pacheco”.
* O projeto de pesquisa deverá enfocar um objeto de estudo aplicado à Gestão Empresarial e poderá ser oriundo de projeto interdisciplinar e iniciação científica, desde que siga as etapas de um trabalho científico conforme o manual da unidade e as regras estabelecidas pela coordenação/unidade.
* O projeto deverá ser elaborado e desenvolvido por no máximo dois (duas) alunos(as) do Curso.
* É responsabilidade do orientador do projeto e do docente da disciplina validar a ida do aluno(a) para a qualificação do Trabalho de Graduação 1 (TG1).
* O(a) aluno(a) deverá continuar o desenvolvimento e concluir o projeto de pesquisa elaborado no semestre anterior (TG1), preferencialmente pelo mesmo orientador firmado. Em caso de impossibilidade do(a) primeiro(a) orientador(a) continuar o processo de orientador do Trabalho de Graduação 2 (TG2), o(a) aluno(a) deverá comunicar a coordenação logo no final do TG1.
* O(a) orientador(a) assume a responsabilidade de criar um cronograma de orientação e tarefas de desenvolvimento e anexar junto a carta de aceite, tanto para TG1 quanto para TG2.
* Cabe ao orientador(a) comunicar a coordenação sobre o desempenho do(a) aluno(a) frente ao processo de orientação mensalmente, enviando a ciência das fases já cumpridas no cronograma inicial.
* O(a) aluno(a) somente será considerado apto para a defesa do TG2 após reunião prévia (data estipulada pelo calendário da unidade) estabelecida entre orientador(a) e coordenação.
* Após a defesa, caso aprovado(a) e desenvolvido todas as sugestões de alterações no TG2, o(a) aluno(a) deverá entregar cópia em capa dura, DVD, além dos documentos que autorizam a publicação do trabalho e confirma que não há plágio de documentação acadêmico-científica.

**Prof. Esp. Vagner Ribeiro dos Santos**

*Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Empresarial*

Faculdade de Tecnologia de Itapira "Ogari de Castro Pacheco"